Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 109678.2.0031964-37

LIVRO 2 EF — **REGISTRO DE IMÓVEIS** — REGISTRO GERAL — FLS. 028 — ANO 1987

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º. OFÍCIO - TUBARÃO - SANTA CATARINA

Matrícula Nº. 31.964 Data: 04 de março

IMOVEL : Um terreno situado em Pinheiros ,desta Cidade contendo /- doze metros de frente qua a faz com a Rua Projetada A, com trinta metros de comprimento até os fundos que os fazem em terras de quem de direito for, extremando de um lado com o lote nº29, e de outro com o lote nº 31, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados(360 m2) constituido pelo lote nº 30, da quadra C, do Loteamento Parque Residencial Pinheiros.Emitida declaraão sobre operação/- imobiliária Cf.In/SRF/90/85.
PROPRIETARIO: Dilmar Imóveis , Inscrita no CGC sob nº 83.295.147/0001-83, representada neste ato por seu Diertor Dilmar Beckauser,/ desquitado, corretor de Imóveis, CPFnº 246.329-379-91,
MATRICULA ANTERIOR :30.825

OFICIAL MAIOR

R- 1/31.964,em 04 de março de 1.987
TITULO : Compra e Venda.
ADQUIRENTE: ARIOSVALDO DE SOUZA, casado, sapateiro, CPFnº 436.048 899-87, todos brasileiros, capazes, residentes nesta Cidade.
TRANSMITENTE : Dilmar Imóveis Ltda. acima qualificados.
FORMA DO TITULO : Escritura Pública lavrada em 16.02.87, pelo Clóvis Gonzalez Cabral, Tabelião do 1º Oficio de Notas desta, livro/ 417.fls. 197.
VALOR :Cz$ 8.000,00.
CONDIÇÕES: Não constam
REGISTRADO POR OFICIAL MAIOR

R.2/31.964, em 08 de setembro de 1988
TITULO: compra e venda
TRANSMITENTE: Ariosvaldo de Souza e sua mulher Maria Conceição / Corrêa de Souza, ele padeiro, ela do lar, CPF nº 436 048 899/87;
ADQUIRENTE: VENICIO MENDES PEREIRA, casado, motorista, CPF nº 155 376 179/00, brasileiro, capaz, residente nesta cidade.
FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada por Clóvis Gonzales Cabral, Tabelião do 1º Ofício de Notas destacomarca, no Livro nº 179, fls. 424, em 26 de agosto de 1988.
VALOR:Cz$ 50.000,00
CONDIÇÕES: Não constam
Registrado por Of Maior

R- 3/31.964 ,em 05 de agosto de 1992
TITULO : Compra e Venda
ADQUIRENTE : JOÃO CARLOS SOARES BARROS, desquitado, mecânico,CPF 139.752.690-49, brasileiros, capazes, residentes nesta Cidade.
TRANSMITENTE : VENICIO MENDES PEREIRA, e sua mulher Maria Albertina Corrêa Pereira, ele motorista, ela do lar, CPFnº 155.376.179 00.
FORMA DO TITULO : Escritura Pública lavrada em 23.07.92, pela /- Marlesi da Silva, Oficial Maior do 1º Oficio de Notas desta Comarca de Tubarão-SC, livro 445.fls. 052.
VALOR :CR$ 2.000.000,00
CONDIÇÕES : Não Constam
REGISTRADO POR OFICIAL MAIOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBX5V-T4VYT-EP492-VR274

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBX5V-T4VYT-EP492-VR274

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 109678.2.0031964-37

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. 31.964 FLS. 28

Av4/31.964, em 11 novembro 2010(protocolo nº 128.621, em 29/10/2010) Pelo requerimento assinado por Silvio Gonçalves, datado em 06/10/2010, acima qualificado, vem requerer a retificação dos confrontantes do imóvel acima, a qual passa ser: fazendo frente com a Rua Pedro Menegas s/nº, Bairro KM 60, extremando do lado direito com Mauri das Dores Corrêa e Neusa te, lado esquerdo com Jeronimo Tomaz Galdino e fundos com Cecilio Menegas. Tudo conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, datado em 13/10/2010, assinado por Claudiomar Redivo da Silva Servidor público municipal.
Averbado por, Maria da Glória Rosa ESCREVENTE EMOLR$63,90/selo.R$1,00

R.5/31.964, em 11/11/10(Protocolo nº 128. 621, em 29/10/2010)
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: João Carlos Soares Bairros, macânico, desquitado, Carteira de Identidade nº 5/C-1.340.740-SSP-SC., expedida em 11/06/92, CPF nº 139.752.690-49, resedente nesta cidade à Rua Raul Claudino Soares, 112.
ADQUIRENTE: Silvio Gonçalves, eletricista, separado judicialmente, Carteira de Identidade nº 5/R-1.903.426-SSP-SC., expedida em 30/07/1984, CPF nº 116.853.918-86, residente nesta cidade à Rua Lauro Cristiano Koening, nº 134, Bairro Passagem.
FORMA DE TÍTULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada por Marilda Viana Koenig - Tabeliã do 1º Tabelionato de Notas e Protestos, municipio e comarca de Tubarão-SC, livro 472, fls 170, datado de 14/09/1998.
VALOR: R$1.000,00(Foi recolhido o FRJ , conforme guia de reaparelhamento com nosso nº 0000.50020.0605.9671, paga em 14/10/2010, no valor de R$75,00, junto a Caixa Econômica Federal). Foi apresentada a declaração do valor vanal e atual do imóvel acima de R$25.000 00, conforme artigo 522 e 522-A, da Corregedoria Geral da Justiça de SC, assinado por Silvio Gonçalves datada em 06/10/2010,
CONDIÇÕES: Não constam.
IMÓVEL: O acima descrito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, sob nº 01.16.138.0216-001. Neste ato as partes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por corretor de imóveis, tudo conforme a Circular nº 0029/2007 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.
Registrado por: Maria da Glória Rosa ESCREVENTE EMOL:R$204,80/selo R$1,00

Av.06/31.964,em 24 de fevereiro de 2011(Prot.129.761,em 11.02.2011)
CONSTRUÇÃO:A requerimento assinado por Silvio Gonçalves, datado de 01.07.2010, instruído com o habite-se de numero 017/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, datado de 18.01.2011, assinado por Janaina Mendes Dandolini - Diretora de Normas Urbanisticas, e CND-INSS de numero 035452011-20001040, emitida em 09.02.2011, e confirmada via internet na datada de 18.02.2011 e palnta autorizada pela Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, arquivada nesta serventia. Fica constando que sobre o imóvel acima descrito foi construída uma edificação residencial mista com a área de 118,02m2 sito junto a Rua Pedro Menegaz, numero 48, Tubarão-SC. Valor venal de R$19.487,89. (Foi recolhido FRJ no valor de R$58,46, junto a Caixa EConomica Federal - CEF, datada de 11.02.2011, ag. vinculada 0425, term. 007644, autenticação mecanica nº 042-589192658, nosso numero 0000.50020.0639.8160).
Averbado por, Celia M. de A. Konder Reis Oficial Designada Emol.R$56,75/Selo R$1,00.

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBX5V-T4VYT-EP492-VR274

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 109678.2.0031964-37

VICTOR O. KONDER REIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2 EF FLS.: 28 ANO 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

MATRÍCULA Nº 31.964 **DATA: 20/06/11**

Av.07/31.964, em 20 de junho de 2011. (Protocolo nº 130.545 de 09/05/2011).
Pelo requerimento assinado por Sílvio Gonçalves, acima qualificado, datado de 25.05.2011, vem requerer seja averbado junto a matricula do imóvel, o casamento do Sr. **SILVIO GONÇALVES** e sua esposa **ADRIANA CORREA**, conforme certidão de casamento matriculada sob o nº 115170 01 55 1987 2 00053 063 0015605-39, expedida pelo Cartório de Registro civil das pessoas naturais do 14º Subdistrito – Lapa, do município e comarca de São Paulo-SP, realizado aos 16.05.1987, na vigência da lei 6.515/77, pelo regime da CPB, onde consta a seguinte averbação: Em cumprimento do mandado expedido nos autos 040.97.000960-7, assinado em 06/10/1998 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de laguna-SC, Dr. Renato Muller Bratti, procedo a presente averbação, para constar do termo ao lado, que por sentença do MM Juiz de Direito acima referido, datada de 30/12/1997, que teve seu transito em julgado aos 09/02/1998, foi homologada a separação consensual do casal, assinado a mulher o nome de solteira, São Paulo, 10 de Maio de 2000. Eu, Ana Paula Santos Aquino, escrevente autorizada, datilografei, subscrevi e assino. Averbação: Em cumprimento a mandado expedido nos autos 040.97.000960-7, assinado em 24/02/2006, pelo MM. Juiz de Direito da 2° Vara Cível da Comarca de laguna-SC, procedo a presente averbação para ficar constando que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Mauricio Fabiano Mortari, da vara acima referida, datada de 19/12/2005, que teve seu transito em julgado em 06/02/2006, foi restabelecida a sociedade conjugal do casal, assinando a mulher o nome de casada. São Paulo, 15/03/2007, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.
Averbado por, Emolumentos R$ 66,65/Selo R$ 1,20 (CCR98016).
Maria da Glória Rosa
ESCREVENTE

Av.08/31.964, em 20 de junho de 2011. (Protocolo nº 130.545 de 09/05/2011).
Pelo requerimento assinado por Sílvio Gonçalves, acima qualificado, datado de 25.05.2011, vem requerer seja retificado junto a matricula do imóvel o nº de seu CPF/MF, sendo o nº correto e atual: 116.853.918/85, conforme cópia do documento apresentado a esta serventia e devidamente arquivada. Não incide FRJ.
Averbado por, Emolumentos R$ 66,65/Selo R$ 1,20 (CCR98017).
Maria da Glória Rosa
ESCREVENTE

Av.09/31.964, em 20 de junho de 2011. (Protocolo nº 130.545 de 09/05/2011).
Pelo requerimento assinado por Sílvio Gonçalves, acima qualificado, datado de 25.05.2011, vem requerer seja retificado junto a matricula do imóvel o nº do cadastro municipal, sendo o nº correto e atual: 01.03.030.0703.001, conforme Fomulário de ITBI Urbano, expedido pela Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, datada de 09.05.2011, assinada por Elizangela Ribeiro de Souza – Secretaria da Fazenda, que fica arquivada nesta serventia. Não incide FRJ.
Averbado por, Emolumentos R$ 66,65/Selo R$ 1,20 (CCR98018).
Maria da Glória Rosa
ESCREVENTE

R.10/31.964, em 20 de junho de 2011. (Protocolo nº 130.545 de 09/05/2011).
TITULO: Compra e venda.
TRANSMITENTE: Sílvio Gonçalves, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.07.1966, confeiteiro, portador da CI nº 1.903.426, expedida por SSP/SC em 22.09.2000 e do CPF 116.853.918-85 e sua esposa Adriana Corrêa Gonçalves, brasileira, nascida em 15.01.1971, do lar, portadora da CI nº 2.733.106, expedida por SSP/SC em 05.01.2009 e do CPF nº 789.600.299-04, residentes e domiciliados em Rua Pedro Menegaz, 48, São João, MD, em Tubarão-SC. (Apresentou certidão de casamento matriculada sob o nº 115170 01 55 1987 2 00053 063 0015605-39, expedida pelo Cartório de Registro civil das pessoas naturais do 14º Subdistrito – Lapa, do município e comarca de São Paulo-SP).
ADQUIRENTE: VANESSA EMILIANO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteira, declara que não vive em união estável, nascida em 11.05.1981, gerente, portadora da CI nº 4.370.671, expedida por SSP/SC em 06.03.1998 e do CPF nº 037.508.019-83, residente e domiciliada em Rua Silvino Burigo, 162, São João, MD, em Tubarão-SC. (Apresentou certidão de nascimento matriculada sob o nº 105650 01 55 1981 1 00090 234 0012400 04, expedida pelo Cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Tubarão-SC).
FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa carta de crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 05.05.2011, Numero do contrato 855551156869.
VALOR: O valor da compra e venda é de **R$ 85.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 10.300,59; Financiamento concedido pela credora R$ 74.699,41; Não incide FRJ.
CONDIÇÕES: As constantes no título.
IMÓVEL: Um terreno situado no KM 60, desta cidade de Tubarão-SC, contendo 12,00 metros de frente que a faz com a Rua Pedro Menegas, com 30,00m de comprimento até os fundos que os fazem com Cecilio Menegas, extremando de um lado, direito, com Mauri das Dores Correa e Neusa, e de outro, esquerdo, com Jeronimo Tomaz Galdino, com a **área de 360,00m²**, constituído pelo lote nº 30, da quadra C, do Loteamento Parque Residencial Pinheiros, e uma edificação residencial mista com a área de 118,02m², n.° 48, inscrição imobiliária na Prefeitura de Tubarão-SC sob o n.° 01.03.030.0703.001. Recolheu ITBI no valor de: R$ 606,24 com comprovante de pagamento na Casa Lotérica, no dia 10.05.2011, TERM 020734, Ag. Vinculada: 0410, autenticação mecânica 130-491184227-9; (correspondente a 2,0% sobre o valor de R$ 85.000,00 e de 0,5% sobre o valor de R$ 10.300,59). Apresentou certidão Negativa para transferência de imóveis com recolhimento de ITBI. Os compradores e vendedores, declaram sob as penas da lei, que a transação comercial resultante no presente instrumento particular com caráter de escritura pública, não foi intermediada por corretor de imóveis, conforme determina a Lei Complementar Estadual n.° 387, de 23/07/07, que alterou a Lei Complementar n.° 383, de 07/05/07, divulgada na Circular n.° 0029/2007 da Corregedoria Geral de Justiça, em 14/11/07. Emitida a DOI.
Registrado por Emolumentos (50%) R$ 334,52/Selo R$ 1,20 (CCR98019).
Maria da Glória Rosa
ESCREVENTE

R.11/31.964, em 20 de junho de 2011. (Protocolo nº 130.545 de 09/05/2011).
TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CNM: 109678.2.0031964-37

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 31.964 FLS. 28

DEVEDOR FIDUCIANTE: VANESSA EMILIANO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteira, declara que não vive em união estável, nascida em 11.05.1981, gerente, portadora da CI nº 4.370.671, expedida por SSP/SC em 06.03.1998 e do CPF nº 037.508.019-83, residente e domiciliada em Rua Silvino Burigo, 162, São João, MD, em Tubarão-SC.
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 /4 , em Brasília-DF, CNPJ/MF n.° 00.360.305/0001-04, representada por Sávio Schlickmann Roetger, economiário, portador de carteira de identidade 1902689, expedida por SSP/SC, em 14.06.1984 e do CPF de n.° 559.906.659-20, conforme Procuração Lavrada as folhas 121 e 122 do Livro n.° 2716 em 15/04/2009 no 2° Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF, e Substabelecimento de Procuração lavrado no 1° Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos da Comarca de Criciúma-SC, as folhas 025 a 032 do Livro n.° 0014-S, em 13/05/2009, doravante designada CEF.
FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa carta de crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 05.05.2011, Numero do contrato 855551156869.
VALOR: R$ 74.699,41. Não incide FRJ.
CONDIÇÕES: As constantes no título.
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - sistema de amortização constante novo.
JUROS: nominal: 5,5000% aa e efetiva 5,6409% aa.
PRAZO: amortização 180 meses.
Registrado por Emolumentos (50%) R$ 295,46/Selo R$ 1,20 (CCR98020)*ria da Glória Rosa*
ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBX5V-T4VYT-EP492-VR274

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBX5V-T4VYT-EP492-VR274

CNM: 109678.2.0031964-37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **31.964** Ficha n° 03

Prot. 192.520, datado de 20/05/2026.
Av.12/31.964, em 03 de junho de 2026.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento firmado em 20/05/2026, instruído do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, procedo a esta averbação para constar o Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula: **CEP 88702-873.**
Emolumentos: Não incidentes. Nos termos do art. 440-AV do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça. Selo de fiscalização: HVS86087-SERE. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 03/06/2026 14:45:52.

Prot. 192.520, datado de 20/05/2026.
Av.13/31.964, em 03 de junho de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento firmado em 26/03/2026, instruído de certidão negativa de purgação de mora, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, n. Quadra 4, Lote 3 e 4, Quadra 04, bairro Asa Sul, Brasília-DF.
IMPOSTO INCIDENTE: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago no valor de R$ 2.844,37, em 23/02/2026. VALOR DO NEGÓCIO E AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 140.000,00. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL (para fins de público leilão): R$ 85.054,46. VALOR ATUALIZADO DE LEILÃO PARA FINS DO ART. 76, §1° DA LEI N. 755/2019: R$ 194.882,27. EMITIDA A DOI, que será remetida no prazo regulamentar.
Emolumentos: R$ 617,62. Valor do FRJ: R$ 140,38 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 18,53. Valor total: R$ 776,53. Selo de fiscalização: HVS86088-3NCO. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 03/06/2026 14:45:55.

Prot. 192.520, datado de 20/05/2026.
Av.14/31.964, em 03 de junho de 2026.
NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HVS86089-II3O. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 03/06/2026 14:45:58.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC
Mareliza Alonso Castellano Cupolilo - Oficial Registradora
Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2° Andar, Vila Moema
CEP 88705-000 - Tubarão/SC
Fone: (48) 3053-2218 - E-mail: atendimento@ritubarao.com.br

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula n° **31.964** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 14. O referido é verdade e dou fé.

Observação: Caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer **e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação** (arts. 176, §1°, e 212 e 213 da Lei n. 6.015/73) para registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência voluntária desta propriedade.

Tubarão/SC, 08 de junho de 2026

_____

Natielle Cardoso de Souza

Escrevente

Emolumentos:	R$	27,56
Valor do FRJ:	R$	6,26
ISS:	R$	0,83
Total:	R$	34,65

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVS86412-QLU8
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBX5V-T4VYT-EP492-VR274

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar